



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Mauricio Ribeiro Fagundes

Objeto da Contratação: Par de rede para goleiras de futebol

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de redes para goleiras de futebol, a serem usadas nos campos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, em razão do desgaste e deterioração das redes atualmente em uso, o que compromete tanto a segurança dos atletas quanto a qualidade das atividades esportivas desenvolvidas. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura adequada, conforme os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, em especial os da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e segurança. A execução dar-se-á nos termos da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – que estabelece as regras para as licitações e contratações de bens, serviços e compras públicas, demandando planejamento prévio, especificações técnicas, pesquisa de preços e justificativa objetiva para a contratação. As redes a serem adquiridas deverão atender a padrões técnicos que assegurem durabilidade, adequação ao uso esportivo, resistência às condições climáticas, tratamento anti-UV, adequação aos tamanhos oficiais ou normativos, de modo a resultar em bom custo-benefício à municipalidade. Ademais, será observado o orçamento disponível, compatível com a dotação da Secretaria, bem como a pesquisa de mercado com fornecedores que assegure preços justos. A contratação visa, ainda, fomentar a prática esportiva, promover a inclusão social e assegurar segurança aos usuários, prevenindo acidentes ou lesões decorrentes do uso de material inadequado. Por fim, cabe salientar que, com o devido atendimento às especificações técnicas, prazos de entrega, garantia e reposição em caso de defeitos, esta contratação contribui para o fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte, cultura e lazer, atendendo ao interesse público e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.



PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição
01	01	Um Par de Redes para Traves de Goleiras Futebol Onze (11) padrão FIFA

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de entrega será de **15** dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude**

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 1833,50 (mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

(x) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.



Município de Cristal/RS

Cristal, 30 de setembro de 2025.

Secretário Municipal de Turismo, Esporte Cultura e Juventude

Mauricio Ribeiro Fagundes